

RESOLUÇÃO Nº 006/CONS.ADM/FUNOESC/2009.

Cria os cargos de Diretor Geral de Gestão, Planejamento e Finanças e Diretor Geral da unidade de Chapecó da Unoesc.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar os cargos de Diretor Geral de Gestão, Planejamento e Finanças e Diretor Geral da unidade de Chapecó da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, com remuneração equivalente ao de pró-reitor acadêmico, conforme determina a Resolução nº 14/CONS.ADM/FUNOESC/2008, art. 4º, III combinado com o art. 6º, IV, com obrigatoriedade de lecionar 8 (oito) horas semanais, incluídas estas na remuneração do cargo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 18 de fevereiro de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc